



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 138/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os/as servidores/as **MARIA ARLETE DO NASCIMENTO SILVA**, Matrícula 50.162, inscrita no CPF nº 721.091.494-34 e portadora do RG nº 1.128.304/SSP-RN, **JOSÉ AUGUSTO MELQUÍADES DE OLIVEIRA**, Matrícula 50.226, inscrito no CPF nº 020.997.424-99 e portador do RG nº 1.537.409/SSP-RN e **MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA SOBRINHO**, Matrícula 50.273, inscrita no CPF nº 942.098.984-49 e portadora do RG nº 1.431.472/SSP-RN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Rua N. S. da Conceição, nº 276, Centro de Serra Caiada/RN, incumbida de apurar as irregularidades que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº 1710000522016**, para apurar irregularidade quanto motivado pela ausência injustificada ao serviço por 60 (sessenta) dias durante o período de janeiro a outubro do corrente ano, configurando inassiduidade habitual da servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA**, Matrícula 50298.

II – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 20 de setembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
PREFEITA